



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOTUPORANGA

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
Fundada em 16/10/1972 - CNPJ 45.166.030/0001-00
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186 – Votuporanga/SP
Fone: (17) 3426-8490 e-mail: apae@apaevotuporanga.org.br
Site: www.apaevotuporanga.org.br

Ofício Especial



ASSUNTO: ILUMINAÇÃO E/OU DECORAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM ALUSÃO AO SETEMBRO VERDE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga, inscrita no CNPJ: 45.166.030/0001-00 através de seu representante legal Márcia Cardoso Luqueti Gianoti, CPF: 075.271.178-42 e RG: 11.362.187-5 SSP/SP, **vêm gentilmente solicitar iluminação ou decoração dos espaços públicos com a cor verde** considerando a Lei Municipal em seu Art. 3º, Inciso IV da lei nº 6.055, de 10 de outubro de 2017 que dispõe sobre a instituição do "SETEMBRO VERDE" no município de Votuporanga.

A Campanha Setembro Verde teve início no ano de 2015 e foi instituída pela Federação das APAES do Estado de São Paulo - Feapaes em parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da cidade de Valinhos/SP.

A idéia da Campanha Setembro Verde foi do Dr, Ruy Antonio Meirelles dos Santos, médico na cidade de Valinhos/SP, membro da diretoria da APAE de Valinhos que propôs este movimento para: mobilizar, sensibilizar e conscientizar a sociedade a rever e transformar paradigmas que envolvem a pessoa com deficiência; ressaltar a importância das políticas públicas para a pessoa com deficiência; fortalecer a luta, a defesa, a garantia dos direitos das pessoas com deficiência; valorizar e respeitar a pessoa com deficiência em condições de igualdade; promover a efetiva inclusão social da pessoa com deficiência fazendo com que todos os direitos previstos na Lei Brasileira de Inclusão sejam assegurados em todos os espaços.

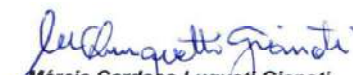
A Feapaes apoiou o projeto SETEMBRO VERDE que teve ressonância em todo Estado de São Paulo e até mesmo em outros estados brasileiros.

Assim o SETEMBRO VERDE se reveste da mais alta importância e por esta razão o município de Votuporanga reconheceu esta campanha sancionando a referida lei municipal a qual vem reafirmar esta importância buscando valorizar a diversidade e dar visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência.

Certos de poder contar com a vossa colaboração aproveitamos para externar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Votuporanga, 15 de agosto de 2025.


Márcia Cardoso Luqueti Gianoti
Presidente - APAE Votuporanga